

Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos)



1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240133 TOMADA DE PREÇO Nº. 2.2023-007-FME

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa CONSTRUTORA JUNGLE LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Reforma Predial da EMEF Dulcinéia Almeida do Nascimento, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240133, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU, inscrito no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 838, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. GRIMÁRIO REIS NETO, Secretário Municipal de Educação e de outro lado a empresa CONSTRUTORA JUNGLE LTDA, inscrita no CNPJ n°. 43.415.096/0001-61, com sede na Trav. 10 de Novembro n°. 1131 – Sala 01, Bairro Sudam I, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.371-035, Telefone: (93) 99148-6719 ou (19) 99986-8085, e-mail: construtora.jungle@gmail.com, doravante simplesmente denominada CONTRATADA neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. EDUARDO SIGESMUNDO VILALACA JUNIOR, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG n°. 9148697 SSP/PA e CPF n°. 083.198.377-90, telefone: (93) 99148-6719, e-mail: contato@ejprojetos.com.br, residente na Rua Maria das Graças nº 400, Bairro Alberto Soares. CEP: 68.370-001, Altamira Pará, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo n °. 20240133, referente a Tomada de Preço n°. 2/2023-007-FME, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20240133, referente a Tomada de Preço nº. 2/2023-007-FME, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 06 (seis) meses, onde terá início em 26/03/2025 à 26/09/2025, conforme autoriza o Art. 57, § I, Inciso I e IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DO VALOR

3.1 – O valor do contrato original é de R\$: 2.361.865,83 (Dois Milhões Trezentos e Sessenta e um Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos) e teve um acréscimo R\$: 833.697,61 (Oitocentos e Trinta e Três Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos) equivalente à aproximadamente 36% no valor do contrato original, assim sendo o valor total do contrato passa a ser um total de R\$: 3.195.563,44 (Três Milhões Cento e Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos), Conforme permite o Art. 65, inciso I, alínea B e § 1° da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CNPJ; 34.887.935/0001-53



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos)



CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

123610006.1.028 - Construção, Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%, 4.4.90.51.00 - Obras e instalações.

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 20 de março de 2025.

CONTRATA	NTE: GRIMÁRIO REIS NETO
Secretái	rio Municipal de Educação

Testemunhas:	
l =	CPF:
2	CPF: